



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021-GAB, de 14 de janeiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DA MARIA ANGELICA SOUSA FARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTA DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

**CONSIDERANDO** o pedido de cedência da servidora MARIA ANGELICA SOUSA FARIA, formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, para àquela Casa de Lei;

**CONSIDERANDO** a concordância da servidora;

**CONSIDERANDO** que a cedência é sem ônus para o Poder Executivo Municipal;

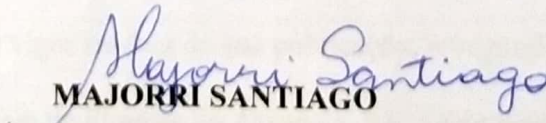
**DECRETA:**

Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal **MARIA ANGELICA SOUSA FARIA**, RG n. 3217115-PA e CPF n. 623.410.492-49, para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 14 de janeiro de 2021.

Recebi em 14-01-21  
Dionene Mota Pinto

  
**MAJORRI SANTIAGO**  
Prefeita Municipal